



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 036/2023-GP

“Dispõe sobre a designação e gratificação da função de Gestor Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores a baixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de **GESTOR ESCOLAR**, **CONCEDENDO** os respectivos percentuais de gratificação sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a **02 de janeiro de 2023**.

MAT	NOME	CARGO	%
11.635	ADELMO LEANDRO DIAS SILVA	PROFESSOR I – GMI	40%
7.610	ANA CLÁUDIA ARAÚJO GOMES	PROFESSOR I – GMI	65%
12.580	CREUZA JACINTO ALVES TELES	PROFESSOR II – PORTUGUÊS	40%
7.639	ÉRIKA MIRANDA ALVES	PROFESSOR I – GMI	40%
7.146	IAKSON SILVA CARVALHO VILELA	PROFESSOR I – GMI	45%
5.329	JADSON FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR I – GMI	40%
5.530	MARIA BETÂNIA ALVES DA COSTA MELO	PROFESSOR I – GMI	30%
7.139 / 11.623	PAULA CAVALCANTE DE MELO	PROFESSOR I – GMI	40%
5.334 / 12.310	RIGELE PAES DOS SANTOS	PROFESSOR I – GMI	70%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito